



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 4.645**  
De 09 de abril de 1996

097

Projeto de Lei nº 10/96  
Autor : Vereador Elias Damus

Introduz alteração na  
Lei nº 3.297, de 03 de  
junho de 1986, modificada  
pela Lei nº 3.469, de  
15 de junho de 1988 (Normas  
para Uso do Solo Urbano).

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições  
legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal  
em sessão ordinária de 18 de março de 1996, promulga a  
seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica transformada em ZR-3, a  
Avenida Queiróz Filho, no trecho compreendido entre as  
Ruas Dr. Emilio Ribas e Antonia de Camargo Abreu, desta  
cidade.

**Parágrafo Único** - A transformação de que  
trata este artigo, visa possibilitar a construção de  
unidades residenciais geminadas.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** aos 09 (nove) de  
setembro de 1996 (mil novecentos e noventa e seis).

**ENGO ROBERTO MASSAFERA**  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

**DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA**  
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/96.

PROCESSO Nº 1019/71 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de sexta-feira, 12.abril.96.